



DECRETO N° 92/2019.

Sumula:Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Município de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1084/2017 e os Decretos Municipais nº. 118 e 119 de 23 de maio de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Sapopema, no dia 04 de junho de 2019, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”.

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 23 de maio de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 92/2019.

DECRETO Nº 92/2019.

Sumula:Convoca a II Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do
Município de Sapopema/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1084/2017 e os Decretos Municipais nº. 118 e 119 de 23 de maio de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Sapopema , no dia 04 de junho de 2019, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos? ”.

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema,em: 23 de maio de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:35CD4EEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2019. Edição 1763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>